

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

BOLETIM DE JULGAMENTO
SESSÃO REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2022

CERTIFICO que fizeram parte na sessão de julgamento do dia 12 de agosto de 2022, os seguintes Auditores:

Dr. WERBRON GUIMARÃES LIMA ----- Presidente
Dr. RICARDO ALEXANDRE S. GALVÃO ----- Vice-Presidente
Dr. JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO ----- (ausência justificada)
Dra. MARIANA COSTA HELUY ----- Auditora
Dr. THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO ----- Auditor (ausência justificada)
Dr. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES ----- Procurador
Dr. JOSÉ ALBERTO SAMPAIO FERREIRA ----- Secretário TJD

PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões, em excertos:

01º - Processo nº 048/2022 - Jogo: Cefama / MA x São Luís / MA realizado em 25 de junho de 2022 - Campeonato Maranhense Feminino, Edição 2022. Denunciados: **Adriele Monteiro Pacheco**, atleta da equipe do São Luís/MA, incurso no artigo 250, §2º do CBJD; a entidade prática desportiva não profissional filiada a FMF, **CEFAMA**, imposta no art. 191 do CBJD; e **Paulo José Souza Mourão**, árbitro da partida incurso no artigo 266 § único do CBJD.

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, substituir a pena de suspensão de uma partida pela pena de **advertência** aos denunciados, **Adriele Monteiro Pacheco**, atleta da equipe do atleta da equipe do São Luís/MA, com base no artigo 250, §2º, do CBJD; quanto a denúncia imputada a agremiação, **CEFAMA**, resolveu-se, por unanimidade, **absolver** o clube; e, quanto a denúncia dirigida ao árbitro da partida, **Paulo José Souza Mourão**, também se entendeu pelo **indeferimento** da denúncia”.

02º - Processo nº 052/2022 - Jogo: Expressinho / MA X Chapadinha/MA realizado 02 de julho de 2022 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19, Edição 2022. Denunciado: **EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva filiada à FMF, incurso no Art. 206 do CBJD.

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela **condenação** do **EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva filiada à FMF, por dar causa ao atraso do

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

início da realização de partida, com base no artigo 206 do CBJD, arbitrando-o uma **multa de R\$ 1.250,00**, após redução do artigo 182 do CBJD”;

03º - Processo nº 058/2022 - Jogo: Iape / MA X Liga de Bacabeira / MA realizado 13 de julho de 2022 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19, Edição 2022. Denunciados: **Klinsmann Amorim Foicinha**, atleta da equipe do IAPE, incurso no Art. 254, §1º, I e 258, §2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Retirada de pauta para correção do Edital. Agendado julgamento para próxima sessão da CD/TJDMA”.

04º - Processo nº 059/2022 - Jogo: Expressinho/MA X São Luís/MA realizado 16 de julho de 2022 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19, Edição 2022. Denunciados: **Expressinho Futebol Clube**, entidade de prática desportiva filiada à FMF, incurso no Art. 18, §4º do REC e 206 do CBJD.

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITOR RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela **condenação** do **EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva filiada à FMF, por dar causa ao atraso do início da realização de partida, com base no artigo 206 do CBJD e artigo 18, §4º do REC, arbitrando-o uma **multa de R\$ 850,00**, após redução do artigo 182 do CBJD”;

05º - Processo nº 061/2022 - Jogo: Iape / MA X Timon / MA, realizado 06 de julho de 2022 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19, Edição 2022. Denunciado: **Luís Arlindo de Jesus dos Santos**, atleta da equipe do IAPE, incurso no Art. 258, §2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITOR RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, aplicar ao denunciado, **Luís Arlindo de Jesus dos Santos**, atleta da equipe do IAPE, a **suspensão de 01 (uma) partida**, após redução do artigo 182, com incurso no artigo 258, §2º, inciso II do CBJD;

06º - Processo nº 062/2022 - Jogo: Sporting Braga / MA X Araiões / MA, realizado 04 de julho de 2022 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 19, Edição 2022. Denunciados: **Gustavo Lima Cardoso**, atleta da equipe da Araiões e **Matheus Willian Santana de Sousa**, atleta da equipe do Sporting Braga, ambos incurso no art. 254-A, §1º, II do CBJD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, aplicar ao denunciado, **Gustavo Lima Cardoso**, atleta da equipe da Araioses e **Matheus Willian Santana de Sousa**, atleta da equipe do Sporting Braga, a pena de 02 (dois) jogos, após redução do privilégio do artigo 182, ambos incurso no art. 254-A, §1º, inciso II do CBJD”;

07º - Processo nº 066/2022 – NOTÍCIA DE INFRAÇÃO

Denunciante: Sociedade Esportiva Juventude Timonense

Denunciados: Liga de Alto Alegre do Pindaré

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITOR RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, **INDEFERIR** o pedido de condenação da Liga de Alto Alegre do Pindaré”;

08º - Processo nº 068/2022 - Jogo: Chapadinha / MA x Sampaio Corrêa / MA, realizado no dia 02 de maio de 2022 – Campeonato Maranhense Feminino, Edição 2022. Denunciados: **Plínio Arraes de Moraes Filho**, treinador da equipe do Sampaio Corrêa e **Edilene Marques da Costa**, atleta da equipe do Sampaio Correa, ambos incurso no artigo no artigo 258, § 2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade, julgar pela extinção de punibilidade pela prescrição da pretensão punitiva disciplinar da Procuradoria, dos denunciados: **Plínio Arraes de Moraes Filho**, treinador da equipe do Sampaio Corrêa e **Edilene Marques da Costa**, atleta da equipe do Sampaio Correa, com base no artigo 164, inciso IV do CBJD”;

09º - Processo nº 069/2022 - Jogo: Chapadinha / MA x Expressinho / MA, realizado no dia 18 de junho 2022 – Campeonato Maranhense Feminino, Edição 2022. Denunciados: **EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva filiada à FMF, incurso no art. 23 do REC e artigo 204 do CBJD.

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITORA RELATORA: DRA. MARIANA COSTA HELUY

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

RESULTADO: “Por unanimidade, condenar o clube, **EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE**, entidade de prática desportiva filiada à FMF, pela indisciplina prevista no artigo 204 do CBJD, aplicando-o uma **multa de R\$ 100,00**, após redução do artigo 182, bem como **suspendê-lo de participação das demais competições de base da temporada, promovidas pela FMF, sem direito a ressarcimento da inscrição efetuada**, nos termos do art. 23 do REC”;

10º - Processo nº 073/2022 - Jogo: Sabiá / MA x Itz Sport /MA, realizado no dia 24 de julho de 2022 – Campeonato Maranhense Série B, Profissional / Edição 2022. Denunciados: **Roni Paiva Araújo, Thiago Ramon Chagas Pereira, Jhon Ereiesmo Santos Silva e Lucas Mendonça Silva**, atletas da equipe do ITZ Sport, incursos no artigo 258, §2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. JOÃO FRANCISCO SILVA GOMES

AUDITOR RELATOR: DR. RICARDO ALEXANDRE GALVÃO

RESULTADO: “Por unanimidade, condenar os atletas da equipe do ITZ Sport, **Roni Paiva Araújo, Jhon Ereiesmo Santos Silva, ambos**, a uma pena de **suspensão de 01 (uma) partida**; e ainda, **condenar** o atleta, **Thiago Ramon Chagas Pereira**, a pena de **suspensão de 02 (duas) partidas**; e ao atleta, **Lucas Mendonça Silva**, aplicá-lo a pena de **advertência** em substituição a pena de suspensão; todos após o **redutor do artigo 182, e com base de tipo no artigo 258, §2º, II do CBJD**”;

Werbron Guimarães Lima

Auditor Presidente da Comissão Disciplinar
do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Maranhão